



2) Está disponível, no sistema do sítio do Banco do Brasil, pesquisa de comprovante de resgate judicial, que possibilita a obtenção do número do processo e da conta judicial levantada, mediante o fornecimento de dados da Transferência Eletrônica Disponível - TED.

2.1) O acesso pode ser feito por meio do seguinte caminho: www.bb.com.br> Produtos e Serviços> Judiciário> Guia de Depósito Judicial> Comprovante de Resgate de Depósito Judicial-Dados Bancários.

Republicado por conter alteração no item 2 e inclusão do subitem 2.1.

(13, 17 e 19/05/2021)

**COMUNICADO CG Nº 1082/2021
CPA Nº 2020/50247**

A Corregedoria Geral da Justiça, nos termos do Parecer nº 152/2021-J, Provimento CG nº 19/2021 (DJE de 26/04/2021, pág. 3/11) e Provimento CSM 2.614/2021 (DJE de 06/05/2021, pág. 1), **COMUNICA** a todos os Leiloeiros e Empresas Gestoras de Leilões cadastrados no Portal dos Auxiliares da Justiça (<https://www.tjsp.jus.br/AuxiliaresdaJustica>) que, no prazo de 15 dias, deverão atentar para o seguinte:

1) Os leiloeiros (pessoas físicas) deverão retificar os seus cadastros para constar no campo referente ao “nome”, além do nome do leiloeiro público, o número da matrícula na JUCESP e, quando se tratar de leiloeiro eletrônico, o endereço do site para a realização dos leilões, conforme exemplo:

NOME DO LEILOEIRO PÚBLICO - JUCESP 000000 - (WWW.0000.COM.BR).

2) Finalizada a retificação do cadastro do leiloeiro eletrônico será necessário clicar no checkbox para firmar a seguinte declaração: “*Declaro sob pena de responsabilidade civil e criminal atender a todas as exigências contidas no Código de Processo Civil, no art. 2º, § 1º, da Resolução 236 do CNJ e no art. 251-A, § 2º das NSCGJ - Tomo I, com a redação que lhe foi dada pelo Provimento CG nº 19/2021*”

3) Como apenas poderão ser nomeados os leiloeiros públicos, pessoas físicas com cadastro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, os leiloeiros (pessoas jurídicas) e as Empresas Gestoras de Leilões terão os seus cadastros inativados pela Corregedoria Geral da Justiça, decorridos 15 dias da disponibilização deste Comunicado no Diário da Justiça Eletrônico.

4) Decorrido o prazo de 15 dias sem a regularização, os cadastros dos leiloeiros (pessoas físicas) também serão inativados no Portal dos Auxiliares da Justiça.

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.3

DISTRIBUIÇÃO – ÓRGÃO ESPECIAL

Nº 107.362/2020 – ARAÇATUBA - O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIS SOARES DE MELLO NETO**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 12/05/2021, exarou o seguinte despacho às fls. 1.093 dos autos digitais: “Vistos. Torno sem efeito o despacho de fl. 1.088 e **redesigno** a distribuição telepresencial do feito para o dia 18/05/2021, terça-feira, às 14 horas, por meio da Plataforma Microsoft TEAMS. Int”

NOTA DE CARTÓRIO: Caso haja o interesse em acompanhar a distribuição telepresencial, é necessário enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oadm@tjsp.jus.br.

ADVOGADOS: IGOR SANT’ANNA TAMASAUSKAS - OAB/SP nº 173.163, PIERPAOLO CRUZ BOTTINI - OAB/SP nº 163.657, DÉBORA CUNHA RODRIGUES - OAB/SP nº 316.117 e outros.

Nº 135.275/2019 – CAPITAL - O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIS SOARES DE MELLO NETO**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 12/05/2021, exarou o seguinte despacho às fls. 1.070 dos autos digitais: “Vistos. Torno sem efeito o despacho de fl. 1.068 e **redesigno** a distribuição telepresencial do feito para o dia 18/05/2021, terça-feira, às 14 horas, por meio da Plataforma Microsoft TEAMS. Int”

NOTA DE CARTÓRIO: Caso haja o interesse em acompanhar a distribuição telepresencial, é necessário enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oadm@tjsp.jus.br

ADVOGADOS: MÁRCIO PUGLIESI – OAB/SP nº 192.781, PAULO MUANIS DO AMARAL ROCHA – OAB/SP nº 296.091 e JULIO CESAR DE MACEDO - OAB/SP nº 250.055.

SEMA 1.1.3

RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA TELEPRESENCIAL DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 12/05/2021

01) Nº 40.677/2021 - EXPEDIENTE relativo à composição da Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura. - **Indicaram a Desembargadora SILVIA ROCHA, para presidir a Comissão do 189º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, e as Desembargadoras MARIA DE LOURDES RACHID VAZ DE ALMEIDA e LUCIANA ALMEIDA PRADO BRESCIANI, como 1ª e 2ª suplentes, respectivamente.**